



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.553 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.553, de 07 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 567 - ano 11

DATA 02 / 03 / 24

natália mendes

ASSINATURA



DECRETO N°. 2553, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, incisos III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2749, de 07 de fevereiro de 2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.241.1004.2.007	3.3.50.39.00	0817 - 203271	132.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0819 - 203272	60.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0819 - 203272	80.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1005.2.007	3.3.50.39.00	0501 - 167745	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.013	3.3.50.39.00	0814 - 167749	242.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Crédito			614.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor até R\$ 614.000,00 (seiscentos quatorze mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.241.1004.2.007	3.3.90.39.00	0817 - 203271	132.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.90.39.00	0817 - 203272	80.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.1005.2.007	3.3.50.39.00	0817 - 203272	60.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.1005.2.007	3.3.50.39.00	0501 - 167745	100.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.013	3.3.50.90.00	0814 - 167749	242.000,00	Outros Serviços de

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Premiada Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 567 - ano 11

DATA 02, 03 / 24

natália mendes

ASSINATURA



			Terceiros – Pessoa Juridica
Valor Total do Crédito		614.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 567 - ano 11

DATA 02 / 03 / 24

Natalie Mader

ASSINATURA